Ata da 193ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Federal de Alfenas, no dia 10 de outubro de 2013.

No dia dez de outubro do ano de dois mil e treze, às 9h15min, reuniram-se na sala O-328, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Ana Cláudia Pedreira de Almeida (ausentou-se às 11h58min), Cláudia Adam Ramos, Clibson Alves dos Santos (ausentou-se às 11h58min), Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Eliane Garcia Rezende, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Ihosvany Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Marcos José Marques (compareceu às 11h) e Walnéia Aparecida de Souza (ausentou-se às 11h50min), os representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) Cláudia Regina de Medeiros Durante e Thiago Bueno Pereira e a representante discente Daniela Garcia (ausentou-se às 11h50min). A conselheira Estela Regina de Oliveira justificou sua ausência. O Prof. Alessandro Aparecido Pereira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação (Prograd) foi convidado para participar desta reunião. Inicialmente, o Presidente do Conselho solicitou a inversão de pauta e inclusão dos processos de dilatação de prazo para conclusão de cursos e mencionou que a Procuradoria Jurídica (Projur) orientou que os processos anteriores à Resolução 025/2013 sejam analisados de acordo com a Resolução vigente no ato do protocolo. Sugeriu que seja estabelecido um prazo máximo para todos os processos. O conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez propôs 50% (cinquenta por cento) do prazo máximo, mas ponderou que o Colegiado de Curso deve fazer um Plano de Estudos adequado a real necessidade do aluno. A Profa. Eliane Garcia Rezende assinalou que a prorrogação é direito do aluno e não implica que o discente permaneça na instituição e que o papel do Coordenador do Curso é estimular para que o aluno diminua esse tempo de permanência, acompanhando-o nessa trajetória acadêmica. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos comentou sobre a dificuldade de conseguir docentes que assumam a Coordenação dos Cursos, por conta do trabalho excessivo e do baixo valor da remuneração da Coordenadoria e relatou que a Instituição carece de equipes para dar suporte à parte psicopedagoga. A conselheira Daniela Garcia reiterou a proposta de 50% (cinquenta por cento) do prazo máximo, mas recomendou que os alunos sejam conscientizados dessa oportunidade de dilatação. Assim sendo, por unanimidade, aprovaram a solicitação para dilatação do prazo de integralização do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), pelo prazo máximo de até 03 (três) semestres letivos e deliberaram que os requerentes tomem ciência dessa decisão, dos seguintes processos que foram protocolados antes da publicação da Resolução 58/2009: **a)**

Processo nº 23087.002946/2013-26 – Acad. Donato Rodolpho Silva; **b) Processo nº 23087.003189/2013-16** – Acad. Matheus Cellim Levendosk; **c) Processo nº 23087.003250/2013-17** – Acad. Arthur Henrique Dias Vaz; **d) Processo nº 23087.003299/2013-70** – Acad. André Lima Thomaz; **e) Processo nº 23087.003300/2013-66** – Acad. Rafael da Cruz Satti; **f) Processo nº 23087.003427/2013-85** – Acad. Guilherme dos Santos Borges; **g) Processo nº 23087.006012/2013-63** – Acad. Karine Dias Gomes; **h) Processo nº 23087.006045/2013-11** – Acad. Douglas Orlando Caldeira Brant; **i) Processo nº 23087.006236/2013-75** – Acad. José Tadeu Gouvêa Júnior e **j) Processo nº 23087.006373/2013-18** – Acad. Gabriela Maria Ferraz Salomon. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Marcos José Marques. **k) Processos nºs 23087.006716/2013-36** (Acad. Lucas Mariano da Silva) e **23087.007024/2013-13** (Acad. Isis Alves) – Na discussão desses processos que também tratam da concessão para dilatação do prazo de integralização do Curso de BICT, mas que foram protocolados após a publicação da Resolução 025/2013, a Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos informou que são alunos transferidos e quando da elaboração do Plano de Estudos pela Coordenação, não foi considerado que eles estavam numa situação "apertada" em decorrência da quantidade de disciplinas e do tempo considerado inicialmente, ou seja, quando foram admitidos, o período máximo de integralização já estava adiantado, considerando o ingresso na 1ª (primeira) instituição. Diante do exposto, o CEPE aprovou, por ampla maioria, o **Processo nº 23087.006716/2013-36** do Acad. Lucas Mariano da Silva e por unanimidade, o **Processo nº 23087.007024/2013-13** da Acad. Isis Alves (considerando a demonstração no processo do empenho que a discente fez e pelas justificativas apresentadas pela mesma), a dilatação do prazo de integralização do Curso de BICT, pelo prazo máximo de até 03 (três) semestres letivos e deliberaram que os requerentes tomem ciência dessa decisão. O CEPE fez um encaminhamento para que a Prograd apresente uma nova proposta para alteração da Resolução 025/2013, considerando que seja para os ingressantes a partir de 2014/1, que os casos excepcionais sejam julgados pelo Conselho e que conste o prazo máximo a ser concedido para a dilatação do período mínimo de integralização do curso de graduação. Neste momento, registramos a saída das conselheiras Daniela Garcia e Walnéia Aparecida de Souza. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva propôs e o Conselho concordou com a inclusão na pauta de processos para dilatação do prazo de integralização de Cursos e deliberou, por unanimidade, acatar as seguintes solicitações: **l) Processo nº 23087.005723/2013-11 – Acad. Murilo Guido de Campos** – para o Curso de Física, pelo prazo de 04 (quatro) semestres letivos

e que o requerente tome ciência dessa decisão; **m) Processo nº 23087.006062/2013-41 – Acad. Claudemir Donizette da Costa** – para o Curso de Física, pelo prazo de 04 (quatro) semestres letivos e que o requerente tome ciência dessa decisão; **o) Processo nº 23087.006192/2013-83 – Acad. Vanderson Afonso Silva** – para o Curso de Física, pelo prazo de 04 (quatro) semestres letivos e que o requerente tome ciência dessa decisão; **p) Processo nº 23087.006473/2013-36 – Acad. Regina Vieira de Souza** – para o Curso de Pedagogia, pelo prazo de 01 (um) semestre letivo, conforme decisão do Colegiado do Curso e deliberou que a requerente tome ciência dessa decisão e **q) Processo nº 23087.005927/2013-51 – Acad. Maicon Fabio Garcia** – para o Curso de Pedagogia, pelo prazo de 02 (dois) semestres letivos, conforme decisão do Colegiado do Curso e deliberou que o requerente tome ciência dessa decisão. **r) Processo nº 23087.008042/2012-23 – Aprovação Banca Examinadora – Edital 123/2013** – O CEPE decidiu, por unanimidade, referendar a composição da Banca Examinadora para o Concurso Público, destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior - Edital 123/2013, que foi aprovada *ad referendum*, em 20-09-2013, pelo Reitor em Exercício da UNIFAL-MG - Professores Titulares: Fabrício Göecking Avelar (Presidente), Patrícia de Siqueira Ramos e Janser Moura Pereira e Professora Suplentes: Luciene Resende Gonçalves. **s) Processo nº 23087.007520/2013-69 – Alteração do Calendário Acadêmico** – Pela Resolução 031/2013, o CEPE aprovou, por unanimidade, a alteração do Calendário Acadêmico 2013, *Campus* Alfenas, referente à inclusão da Jornada da Biologia, que ocorrerá no período de 20 e 23-11-2013. **t) Processo nº 23087.007642/2013-55** – Alteração do Calendário Acadêmico 2013 - *campus* Varginha – O CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a alteração do Calendário Acadêmico 2013, *Campus* Varginha, referente à inclusão da "V Semana do Programa Integrado em Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX) e IV Semana do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia", que ocorrerá no período de 22 e 24-10-2013 (Resolução 032/2013). **u) Processo nº 23087.007101/2013-27** – **Antecipação de tempo de integralização – Acad. Felipe de Paula Rui** – O CEPE acatou, por unanimidade, a solicitação do requerente, para antecipação do tempo de integralização do Curso de Geografia – Bacharelado, considerando a manifestação favorável da Pró-Reitoira de Graduação, **v) Processo nº 23087.006859/2013-48 – Adiantamento de Colação de Grau** – **Acad. Grasiela Otto** – O CEPE decidiu, por unanimidade, acatar a solicitação da requerente para o adiantamento de Colação de Grau do Curso de BICT e sua matrícula no Curso de Engenharia de Minas, considerando a manifestação favorável da Prograd. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Cláudia Regina de Medeiros Durante e Clibson Alves

dos Santos. **x) Processo nº 23087.003383/2013-93** – **Aproveitamento de Estudos - Acad. Darlen de Assis Salgado Pereira –** Após considerações, o CEPE acatou, por unanimidade, acatar a solicitação da requerente para o aproveitamento de estudos para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE), considerando a manifestação favorável da Pró-Reitoria de Graduação. O Presidente do Conselho propôs e os conselheiros acataram a inclusão de processos na pauta da reunião: **w) Processo nº 23087.001718/2013-39 – Aprovação de Banca Examinadora – Edital 139/2013** – O CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a composição da Banca Examinadora para o Concurso Público, destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior UNIFAL-MG - Edital 139/2013 - Professores Titulares: Cláudio Antônio de Andrade Lima (Presidente), Flávio Aparecido Gonçalves, Marcos Vinícius Rodrigues, Marcelo de Julio e Érika Coaglia Trindade Ramos e Professores Suplentes: Diego de Souza Sardinha (Suplente) e Iraí Santos Junior (Suplente). O Processo nº 23087.006710/2013-69, que trata da Criação do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública será analisado na próxima reunião. Esta reunião encerrou-se às 15h57min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida
Profa. Cláudia Adam Ramos
TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante
Prof. Clibson Alves dos Santos
Acad. Daniela Garcia
Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
Profa. Eliane Garcia Rezende
Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo
Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Prof. Marcos José Marques
TAE Thiago Bueno Pereira
Profa. Walnéia Aparecida de Souza
Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)